



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 009/2024  
PROC. 2.837-1/2024**

Referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPORTE, MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO COMERCIAL, SERVIÇOS OPERACIONAIS E ATENDIMENTO AO CLIENTE, DORAVANTE DENOMINADO SISTEMA COMERCIAL (MÓDULOS DO CS, MS E GSC), POR PRAZO DE 36 MESES.

No uso da competência a mim atribuída pelo art. 130, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal 13.303.2016, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 009/2024, declarada pelo Diretor Comercial e Financeiro, com fundamento no caput do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016 para contratar a empresa: SONDA DO BRASIL LTDA, CNPJ 64.641.327/0001-25, no valor de R\$ 3.348.360,00 (três milhões trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais).

DAE - JUNDIAI, 01 de agosto de 2024  
EVANDRO BIANCARELLI  
Diretor Superintendente de Gestão



**Extrato de Contrato  
Inexigibilidade nº 009/2024**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: SONDA DO BRASIL LTDA.  
Contrato nº 112/2024, assinado em 02/08/2024, Processo DAE nº 2837/2024.  
Objeto: Prestação de serviços de suporte, manutenção, customização e treinamento de solução integrada de Gestão Comercial, Serviços Operacionais e Atendimento ao Cliente, doravante denominado Sistema Comercial, incluindo os módulos do CS, MS e GSC.  
Prazo: 36 MESES.  
Valor: R\$ 3.348.360,00.  
Classificação dos recursos: 8.5.1.01 – Diretoria Comercial e Financeira (DCF).

12/09/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

A consulta aos resumos de contrato pode ser feita no link:

<https://daejudiai.com.br/transparencia/contratos/>

A Imprensa Oficial do Município pode ser consultada no link:

<https://imprensaoficial.jundiai.sp.gov.br/>